



**EDITAL Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2023**  
**(Retificado em 02 de junho de 2023)**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS DO PROBEXC, PROAF E EMPODERA 2023**

A Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas que atuarão nos projetos de extensão e cultura do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS, do Programa Institucional de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar – PROAF, e Programa Institucional de Capacitação em Liderança e Empoderamento da Mulher no Mercado de Trabalho - IFPB EMPODERA, todos no exercício de 2023, nos termos aqui estabelecidos.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão e cultura aprovados por meio dos seguintes editais:

- [Edital nº 03/2023 - PROEXC: PROBEXC PROJETOS;](#)
- [Edital nº 04/2023 - PROEXC: PROAF;](#)
- [Edital nº 06/2023 - IFPB EMPODERA.](#)

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Cajazeiras juntamente com os(as) coordenadores(as) das propostas aprovadas nos editais acima mencionados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência dos *campi*;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

## 2 DO CRONOGRAMA

| EVENTO  | DATA / PERÍODO     |
|---|--------------------|
| Inscrições  | 19 a 25/05/2023    |
| Publicação da lista de inscritos e cronograma das entrevistas | 26/05/2023         |
| Entrevistas   | 29/05 a 01/06/2023 |



|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Resultado preliminar     | 02/06/2023      |
| Interposição de recursos | 05 e 06/06/2023 |
| Resultado final          | 07/06/2023      |

### 3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado no IFPB - *Campus Cajazeiras*;
- Estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas;
- Atender aos requisitos específicos de cada projeto, conforme o **Anexo I** deste Edital.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições do discente bolsista:

- Participar da execução do projeto, com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- Cumprir as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do Coordenador;
- Providenciar, preencher, assinar e entregar ao Coordenador do Projeto, mensalmente, as listas de frequência e/ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura;
- Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades;
- Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e/ou finais do projeto aos Eventos de Extensão e Cultura internos e externos;
- Citar, nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Campus Cajazeiras.

### 5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:



Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade   | Requisitos  | Valor   |
|--|---|---|
| Discente Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) | Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB - Campus Cajazeiras   | R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, <u>durante 6 meses (junho a novembro/2023)</u>           |
| Discente Técnico (Integrado, Subsequente e PROEJA)         | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB - Campus Cajazeiras | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, <u>durante 6 meses (junho a novembro/2023)</u> |

- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas de extensão e cultura será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - *Campus* Cajazeiras e pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças.

## 6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição será realizada no período informado no cronograma (**item 2**), até as 23h59, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CfA8qi5TSLKGB4b8>
- 6.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 6.3 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar seu histórico escolar atualizado para fins de comprovação dos critérios e demais requisitos de cada projeto.
- 6.4 Para fins de comprovação de experiência em outras ações de extensão, o(a) candidato(a) deverá anexar documentos comprobatórios, demonstrando experiência pregressa enquanto voluntário ou bolsista em projeto de extensão anterior no IFPB e/ou outras instituições (certificados, declarações, prints dos projetos no SUAP contendo o nome do(a) candidato(a) e título do projeto, etc.).

## 7 DA SELEÇÃO

- 7.1 O roteiro do entrevistador e os critérios de seleção e desempate foram definidos pela coordenação de cada Projeto, juntamente com Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Cajazeiras, e estão dispostos no **Anexo II** deste edital.
- 7.2 O roteiro da seleção se inicia a partir do preenchimento do formulário de inscrição pelo endereço eletrônico disponível no item 6.1. Após o fechamento do período de inscrições será organizado o horário de cada entrevista com base na agenda dos entrevistadores, não podendo ser alterada mediante solicitação dos candidatos.
- 7.3 Cada candidato receberá pelo email informado no ato de inscrição o link do evento do *Google Meet* que será utilizado para realização da Entrevista Individual e deverá se conectar no horário marcado, sendo admitida tolerância de 10 minutos. Alternativamente, a entrevista Individual poderá ser



realizada presencialmente, na sede do Campus Cajazeiras, conforme decisão da coordenação do Projeto de Extensão.

**7.4** O não comparecimento do candidato implicará na desclassificação deste processo seletivo.

**7.5** A Nota da Entrevista Individual será computada seguindo os critérios do **Anexo II**, tendo o limite máximo de 400 (quatrocentos) pontos.

**7.6** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior pontuação no critério de avaliação “a”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- b) Maior pontuação no critério de avaliação “b”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- c) Maior pontuação no critério de avaliação “c”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- d) Maior pontuação no critério de avaliação “d”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- e) Maior idade.

**7.7** Todos os resultados serão publicados na página referente ao presente edital, localizada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/extensao>.

**7.8** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

**7.9** Findada a etapa de entrevistas, na hipótese de sobra de vaga de algum projeto e à critério do coordenador deste, será possível a convocação do candidato melhor classificado na lista de espera de outro projeto cuja área de atuação é semelhante ao primeiro projeto, desde que cumpridos requisitos mínimos observados na Tabela de Vagas disponível no **Anexo I** deste Edital.

## 8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**8.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada através do endereço [ce.cz@ifpb.edu.br](mailto:ce.cz@ifpb.edu.br), informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto ou a pedido do(a) próprio(a) bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital.



**9.3** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, será seguida estritamente a lista de classificação de cada projeto.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.
- 10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 02 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO NOGUEIRA DANTAS  
Data: 02/06/2023 10:46:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Nogueira Dantas  
Coordenador de Extensão e Cultura  
IFPB – *Campus* Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

### EDITAL Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2023

#### ANEXO I - TABELA DE VAGAS (Atualizado em 23 de maio de 2023)

| TÍTULO DO PROJETO   | COORDENADOR(A)                     | Nº DE VAGAS                                     | REQUISITOS MÍNIMOS   | HABILIDADES ESPECÍFICAS  |
|---|------------------------------------|---|--|--|
| Curso de tranças e turbantes: fortalecimento da identidade negra e empreendedorismo negro | Tatiele Pereira de Souza           | 2 (duas) bolsas para discentes de curso técnico | Mulher negra regularmente matriculada em curso técnico   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento, vivência ou interesse no curso de tranças e turbantes.</li><li>• Disponibilidade de tempo;</li><li>• Conhecimentos de informática e gerenciamento de redes sociais.</li><li>• Organização de planilhas, listas de presença e outras atividades da mesma natureza.</li></ul>  |
| CSA Cajazeiras - Comunidade que sustenta Agricultura - ano 3                              | Antonio Goncalves de Farias Junior | 2 (duas) bolsas para discentes de curso técnico | Vaga 01 - Discente regularmente matriculado/a no 3º ano do curso técnico em Edificações<br><br>Vaga 02 - Discente regularmente matriculado/a no 3º ano do curso técnico em Informática | <b>Vaga 01 - Técnico em edificações</b> - Competências técnicas: ser capaz de produzir Modelagem de Informação da construção ( BIM);<br><b>Vaga 02 - Técnico em Informática</b> - Competências técnicas: ser capaz de produzir banco de dados e desenvolver ambiente web;<br>Competência técnica apreciada para ambas as vagas: Ter interesse em produzir materiais audiovisuais para redes sociais (post, feed, reels, shorts etc.)<br><br>Competências socioemocionais:<br>Autonomia: Toma iniciativa adequada às situações, sem intervenção alheia.<br>Revela segurança nas tarefas.<br>Relação Positiva: Mantém um bom relacionamento com os pares. Aceita e presta ajuda sempre que solicitado.<br>Autoavaliação: Identifica o que deve corrigir, evita repetir falhas. |
| Saúde e Segurança do Trabalho em Tudo - SST em TUDO                                       | Milson dos Santos Barbosa          | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior   | Ter cursado ou estar cursando a disciplina Segurança do Trabalho ou Higiene e Segurança do Trabalho ou afins   | Ter disposição para conscientizar a comunidade interna e externa do IFPB por meio de diferentes ações extensionistas voltadas à prevenção de acidentes e promoção da saúde e segurança no trabalho   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

|   |                                 |   |   |   |
|---|---------------------------------|---|---|---|
| MediBox: Protótipo de uma caixa de medicamento inteligente para ajudar na rotina de cuidados de saúde | Cassio Ramon Moura Lima         | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ter cursado as disciplinas:<br><br>Desenho técnico I, Eletrônica I, Laboratório de eletrônica, Laboratório de circuitos elétricos, Análise de Sinais e Sistemas, Programação Orientada a Objetos, Algoritmos e Lógica de Programação. | Ter habilidade em CAD, afinidade com prototipagem 3d e ter disponibilidade para trabalhar nos laboratório de robótica e eletrônica. |
| Construindo o futuro com lego e robótica  | Emanuel da Silva Oliveira       | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ter cursado a disciplina Algoritmos e Lógica de Programação   | Ter afinidade com uso de lego mindstorm EV3 e afinidade com atividade com crianças.   |
| Rodas elétricas: o uso da eletrônica para auxiliar pessoas com deficiência física                     | Gilberto Soares Sarmiento       | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ter cursado a disciplina: Algoritmos e Lógica de Programação  | Habilidade em eletromecânica e prototipagem 3d.   |
| Belly divas: a dança do ventre como ferramenta para a saúde física, mental e social                   | Thais Norberta Bezerra de Moura | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Discente regularmente matriculado/a em curso superior.  | Ter afinidade com dança e habilidade em gerenciamento de redes sociais (Produção de cards, posts, entre outros).                    |
| Prototipagem de circuito impresso para uso pedagógico   | Douglas Santana Andrade         | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ter cursado as disciplinas: Eletrônica 2, Laboratório de eletrônica.  | Ter afinidade com prototipagem de circuito impresso.  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

|  |                                   |   |  |   |
|--|-----------------------------------|---|--|---|
| Construindo Conhecimentos em Eletrônica e Prototipagem no Ensino Médio   | Geronimo Barbosa Alexandre        | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior   | Estar matriculado no Curso de de Engenharia de Controle e Automação e ter cursado as disciplinas: Eletrônica 2 e Laboratório de Eletrônica.  | Ter experiência/afinidade com prototipagem de circuito impresso; ter disponibilidade para trabalhar no laboratório de eletrônica/electricidade; ter disponibilidade de horários para as oficinas nas escolas parceiras.   |
| TRANSCARE: CONSTRUCAO DE APLICATIVO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS TRANS NA ATENCAO BASICA                        | Fabio Abrantes Diniz              | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior   | Discente regularmente matriculado/a em curso superior e aprovado nas disciplinas de programação de dispositivos móveis e programação web I do curso de Análise de Desenvolvimento Sistemas - IFPB. | Ter disponibilidade de horário a tarde e noite para as atividades do projeto. Compreender as tecnologias React/React-native, electron, material-ui, Firebase, Nodejs, Nextjs e Tailwind CSS. Entendimentos dos padrões Restful e Clean Architecture; Entender Design User Experience. Conhecimento em processo de publicação de aplicativos; Boa comunicação com o time/cliente; Disponibilidade para atuações emergenciais e ter capacidade de resolução de problemas; Capacidade de fazer Integração com serviços externos (API's); |
| NEABI vai a campo II: Visibilidade de ações e políticas públicas orientadas para a promoção da equidade racial | Tatiele Pereira de Souza          | 2 (duas) bolsas para discentes de curso técnico | Discente regularmente matriculado/a em curso técnico (a partir do segundo ano/período);  | Habilidade na utilização de recursos audiovisuais;<br>Afinidade/interesse na temática e promoção da igualdade étnico-racial;<br>Gerenciamento de redes sociais (Produção de cards, posts);<br>Conhecimentos em informática e habilidade em organização de planilhas, listas de presença e outras atividades da mesma natureza.  |
| Beach Tennis para todos, um salto para bem estar - 2º Edição   | Monica Auricelia Oliveira Santana | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior   | Discente regularmente matriculado/a em curso superior.   | Ter disponibilidade de horário a tarde e noite para as atividades do projeto, e participação das atividades na quadra de areia.   |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

|   |                                      |   |   |  |
|---|--------------------------------------|---|---|--|
| Aplicativo de Educação Financeira para Jovens de Baixa Renda                      | Isleimar de Souza Oliveira           | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Lógica de programação e Programação Orientada a objetos;        | Ter conhecimento em Kotlin ou Java e desenvolvimento mobile.                     |
| ONAK JUDO - Caminho da suavidade - 2ª Edição                                      | Roberto Rolim Lopes                  | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ser aluno de academia de Judô ativo.                            | Ter disponibilidade de horário a noite para as atividades do projeto.            |
| Scratch - Ferramenta pedagógica de ensino   | Alan Carlos da Silva Ferreira        | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Discente regularmente matriculado/a em curso superior.          | Desenvoltura com atividades com crianças. Conhecimento em programação em blocos. |
| Eletrônica lúdica na prototipagem de ferramentas de raciocínio lógico - 2ª Edição | Vivianne Ribeiro Duarte Rolim        | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Ter cursado disciplina de Algoritmo e lógica de programação.    | Ter afinidade com programação. Experiência em atividades lúdicas infantis.       |
| Um mergulho para retomar o bem estar - 2ª edição                                  | Jose Wellington Almeida              | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Disponibilidade de participação em atividades dentro da Piscina | Ter disponibilidade de horário a noite para as atividades do projeto.            |
| RECICLAR E CRIAR  | Maria das Gracias Moreira de Almeida | 1 (uma) bolsa para discente de curso superior | Discente regularmente matriculado/a em curso superior.          | Ter habilidade com artesanato proveniente de material de reciclagem.             |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

## EDITAL Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2023

### ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO

| ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO  |                   |
|--|-------------------|
| Edital CE-CZ Nº 01/2023  | Campus Cajazeiras |
| Nome da Ação:  |                   |
| Avaliador(a):  |                   |
| Nome do(a) Candidato(a):   |                   |
| Prezado(a) avaliador(a), avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0 (zero) a nota mais baixa e a nota máxima conforme apontado em cada critério. A nota final será calculada com base no somatório da pontuação de todos os critérios.<br><br>Total = critério <b>a</b> + critério <b>b</b> + critério <b>c</b> + critério <b>d</b> |                   |
| Critérios de avaliação   | Nota              |
| a. Habilidades requeridas específicas - ver Tabela de Vagas no Anexo I. (máx. 200 pontos)  |                   |
| b. Disponibilidade para as demandas do projeto. (máx. 100 pontos)  |                   |
| c. Experiência comprovada em atuação pregressa enquanto voluntário ou bolsista em ação de extensão anterior. (máx. 50 pontos)  |                   |
| d. Desenvoltura, segurança e articulação na entrevista. (máx. 50 pontos)   |                   |
| <b>Total:</b> Somatório (máximo de 400 pontos).  |                   |
| Assinatura avaliador(a)  | Data: / /2023     |